



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 025/2020

PROCESSO Nº 50500.130196/2020-55
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020

Contratada: ESATE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

Objeto do Contrato: Contratação de serviços de vigilância diurna desarmada, a serem executados de forma contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, em atendimento à demanda da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Unidade Regional de São Paulo – URSP/ANTT, na cidade de São Paulo/SP.

Vigência: 10/12/2021 a 10/12/2022

Fundamentação: Cláusula Sétima do Contrato nº 025/2020 - Do Reajuste / Da Repactuação; art. 37, caput,CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. OBJETO

1.1. Repactuar o valor do Contrato nº 025/2020, conforme detalhado a seguir:

- **A partir de 24 de novembro de 2021 (reajuste):** no percentual de 0,1961%, relativa à parcela de reajuste do insumo uniformes para o posto de Vigilância desarmada 44h;
- **A partir de 10 de dezembro de 2021 (revisão):** no percentual de – 1,3439% negativos, relativa à parcela de exclusão de custos para o posto de Vigilância desarmada 44h;
- **A partir de 1º de janeiro de 2022 (repactuação):** no percentual de 8,6189%, relativa à parcela de mão de obra para o posto de Vigilância desarmada 44h;

2. PREÇO

2.1. Com a repactuação, a partir 24 de novembro de 2021, o valor mensal do contrato passará de R\$ 6.554,17 (seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos) para **R\$ 6.567,02 (seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dois centavos)** e o valor global de R\$ 78.650,04 (setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e quatro centavos) para **R\$ 78.804,24 (setenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos).**

A partir de 24 de novembro 2021

Categoria Profissional	Qtd. Contratada Posto	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Vigilância desarmada 44h (quarenta e quatro horas diurnas semanais de segunda à sexta-feira, com intervalo para almoço e descanso de 01h12.	1	5.065,10	5.065,10	60.781,20
DESPESAS EVENTUAIS				
Descrição	Qtd	Valor	Valor	Valor

	Mensal	Unitário R\$	Mensal R\$	Anual R\$
Horas Extras – Segunda a Sexta (para 01 Vigilante) – Sede da URSP	44	31,29	1.376,76	16.521,12
Horas Extras – Sábado (para 01 Vigilante) – Sede da URSP	4	31,29	125,16	1.501,92
Total das despesas eventuais			1.501,92	18.023,04
Valor total do Contrato			6.567,02	78.804,24

2.2. a partir 10 de dezembro de 2021, o valor mensal do contrato passará para R\$6.466,09 (seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e nove centavos) e o valor global para **R\$77.593,08 (setenta e sete mil quinhentos e noventa e três reais e oito centavos)**.

A partir de 10 de dezembro de 2021

Categoria Profissional	Qtd. Contratada Posto	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Vigilância desarmada 44h (quarenta e quatro) horas diurnas semanais de segunda à sexta-feira, com intervalo para almoço e descanso de 01h12.	1	4.993,93	4.993,93	59.927,16
DESPESAS EVENTUAIS				
Descrição	Qtd Mensal	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Horas Extras – Segunda a Sexta (para 01 Vigilante) – Sede da URSP	44	30,67	1.349,48	16.193,76
Horas Extras – Sábado (para 01 Vigilante) – Sede da URSP	4	30,67	122,68	1.472,16
Total das despesas eventuais			1.472,16	17.665,92
Valor total do Contrato			6.466,09	77.593,08

2.3. a partir de 1º de janeiro de 2022, o valor mensal do contrato passará para R\$7.119,07 (sete mil cento e dezenove reais e sete centavos) e o valor global para **R\$ 85.428,84 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos)**.

A partir de 1º de janeiro de 2022

Categoria Profissional	Qtd. Contratada Posto	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
------------------------	-----------------------	--------------------	------------------	-----------------

Vigilância desarmada 44h (quarenta e quatro) horas diurnas semanais de segunda à sexta-feira, com intervalo para almoço e descanso de 01h12.	1	5.488,99	5.488,99	65.867,88
DESPESAS EVENTUAIS				
Descrição	Qtd Mensal	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Horas Extras – Segunda a Sexta (para 01 Vigilante) – Sede da URSP	44	33,96	1.494,24	17.930,88
Horas Extras – Sábado (para 01 Vigilante) – Sede da URSP	4	33,96	135,84	1.630,08
Total das despesas eventuais			1.630,08	19.560,96
Valor total do Contrato			7.119,07	85.428,84

3. DAS DESPESAS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente está estimada em **R\$ 6.328,57 (seis mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos)**, sendo:

3.1.1. o valor de R\$ 6,85 (seis reais e oitenta e cinco centavos); referente ao período de 24 de novembro a 09 de dezembro de 2021.

3.1.2. o valor de -R\$ 61,66 (sessenta e um reais e sessenta e seis centavos) negativos; referente ao período de 10 a 31 de dezembro de 2021.

3.1.3. o valor de R\$ 6.383,37 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos); referente ao período de 1º de janeiro a 09 de dezembro de 2022.

3.2. A despesa decorrente do presente Apostilamento correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 0174039282;

Programa de Trabalho: 204670;

Elemento de Despesa: 339037-03;

Nota de Empenho nº 2022NE000387- Emitida

3.3. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

3.4. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos.

3.5. Os valores provisionados para serem recolhidos na CONTA- DEPÓSITO VINCULADA-BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO são os encontrados na tabela abaixo:

A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2022

MONTANTE TOTAL DA RESERVA MENSAL

13º (décimo terceiro) salário	R\$	199,86
Férias e 1/3 constitucional	R\$	290,31
Multa sobre o FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$	95,97
SUBTOTAL	R\$	586,13
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	R\$	182,34
TOTAL	R\$	768,47

4. DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, totalizando o valor de **R\$ 4.271,44 (quatro mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 12/05/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11232367** e o código CRC **07313249**.